

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Março de 2025 • ANO IV | N° 696

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Março de 2025 • ANO IV | N° 696

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

014- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Nível Superior Lic. Letras - Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
7	4436	JORDECI DE OLIVEIRA COSTA	***.471.471-**	69.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Pedagogia – Zona Urbana					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
161	4369	JOSIANE DE JESUS KRESTZEL	***.109.291-**	72.000	Cadastro Reserva
162	4209	AMANDA DA SILVA TAVARES DO NASCIMENTO	***.965.911-**	72.000	Cadastro Reserva

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
26	4986	NAIR DOS REIS	***.202.201-**	82.000	Cadastro Reserva
27	4209	BEATRIZ APARECIDA PIVITTI	***.036.951-**	83.000	Cadastro Reserva
28	4718	EDINEIA APARECIDA FERREIRA	***.460.109-**	81.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **31/01/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou copia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/02/2025, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0465/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0429/2025 DE 05/03/2025

“NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 338, de 28 de abril de 2001, e na Lei Municipal n° 762, de 22 de setembro de 2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Guarantã do Norte/MT para o quadriênio de 2025/2029, com vigência de 24/02/2025 a 24/02/2029, composto pelos seguintes membros:

Presidente	Vice-Presidente
Edilaine Vitale Brinquedo	Débora Juliana Hirt Lintzmaia

Segmento	Membro titular	Membro suplente
Poder Executivo	Juliana Rodrigues CPF: 027.2*****	Priscila Lira CPF: 046.3*****
Trabalhadores de Educação e Discentes	Everli Favero CPF: 036.9***** Marinalva Elias Borges CPF: 929.5*****	Vânia Elias de Oliveira Graffunder CPF: 029.2***** Soti-I Panara CPF: 001.1*****

Pais de Alunos	Débora Juliana Hirt Lintzmaia CPF: 043.4***** Edilaine Vitale Brinquedo CPF: 035.9*****	Lucimara Muller Dias de Araújo CPF: 043.2***** Carina Dias da Silva Machado CPF: 013.0*****
Entidades Civas Organizadas	Lázaro Elton Fernandes Santana CPF: 911.3***** Miriã Nunes CPF: 003.2*****	Maristela Maria Mergen Antoniazzi CPF: 808.8***** Sueli Fava CPF: 337.477.501-25

ARTIGO 2º É de competência deste conselho todas as atribuições que lhe são dadas conforme as redações das Leis Municipais n° 338, de 28 de abril de 2001, e n° 762, de 22 de setembro de 2009 .

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 24 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/03/2025, disponível no Link : ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Março de 2025 • ANO IV | Nº 696

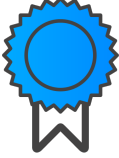
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0468/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 05 22:30:17 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)